



LEI MUNICIPAL Nº 775 / 2009

EMENTA: Denomina de Travessa **JOÃO GUTEMBERG DA SILVA**, a Travessa que liga a Rua Joaquim Escrivão, cruzando a Rua Professora Maria Avani à Rua Professora Maria Salomé Veloso, nesta cidade e dá outras providências.

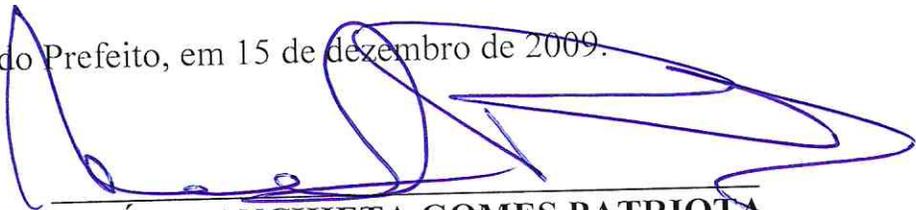
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **JOÃO GUTEMBERG DA SILVA** a Travessa que liga à Rua Joaquim Escrivão, cruzando a Rua Professora Maria Avani à Rua Professora Maria Salomé Veloso, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2009.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO